

1° TA TC 109.A/13 SETI-SEJU

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO — FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ — UNIOESTE.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná, doravante denominada **SETI** ou **SETI – FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Dr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, e a

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, doravante denominada **SEJU**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar Asa C, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 40.245.920-0001/94, neste ato representada pela Secretária de Estado Dra MARIA TEREZA UILLE GOMES, portadora da Cédula de Identidade nº 3.028.650-2, CPF nº 535.731.619-87, na qualidade de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, 1619 — Cascavel - Paraná, doravante denominada **UNIOESTE**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. PAULO SÉRGIO WOLFF, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8 SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68,

considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 6.191/12, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações aplicadas à matéria, celebram o presente Termo Aditivo ao projeto do Programa Universidade Sem Fronteiras, edital nº 04/2013: "PATRONATO" da UNIOESTE — Foz do Iguaçu, Subprograma: Incubadora dos Direitos Sociais, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Dos Recursos O valor aditado para a execução do projeto é de até R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais), para mais um mês de execução, de acordo com o plano de trabalho considerando os meses de 2013 e 2014, somado ao montante do projeto inicial, que é de R\$ 292.480,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), resultará no valor de R\$ 316.020,00 (trezentos e dezesseis mil e vinte reais). Caberá à SETI — FUNDO PARANÁ o valor de R\$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais) e a SEJU o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil/e trezentos reais).

THE

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – 80.210-170 – Curitiba – PR Tel: (41) 3281-7315 – Fax: (41) 3281-7393



Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 24 de julho de 2014.

JOÃO CARLOS GOMES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

MARIA TEREZA UILLE GOMES

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Testemunhas

CPF: \$30.674.389-49

Nome: SANDRA CRETINA FERREIR

CPF: 99505487991